



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Pregão Eletrônico 002/2021
Processo Administrativo Nº 001.0000157/2021
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa **PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade, à Praça Cel. Borges, s/n, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o mesmo vinculado a **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO- PI**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 09.576893/0001-92, representado por seu titular, Sr. JOAB CARVALHO CURVINA, Presidente da Câmara Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1937.780 SSP - PI, CPF nº 874.692.003-04, e a(s) empresa(s) **BG SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 21.159.749/0001-56, estabelecida à Rod. BR 230KM 2, nº 230, bairro do campo, Cep 65660-000, na cidade de Barão de Grajaú MA, representada por FRABICIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2059766 SSP/PI, inscrito no CPF nº 644.022.233-34 nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Resolução Nº 001 de 01 de julho de 2020 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços do Processo administrativo nº 001.0000157/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 002/2021, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos, entes do Município e Câmara Municipal, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível na CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

1.1.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | | | | | |
|-------------------------------|--|--------|-------|-------|------------------|
| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNID | PREÇO | VALOR TOTAL |
| 1 | Açúcar Cristal holanda 1kg | 520 | KG | 2.95 | 1,534.00 |
| 2 | Adoçante dietético liquido zerocal 100ml | 60 | UND | 5.92 | 355.20 |
| 3 | Balas sortidas santa rita 700g | 300 | CX | 6.68 | 2,004.00 |
| 4 | Café em pó kimimo 250g | 600 | UND | 4.22 | 2,532.00 |
| 5 | Chá diversos dr oeker 10g | 350 | UND | 4.82 | 1,687.00 |
| 6 | Polpa de fruta sem concentrado dafruta 500g (5 unidades) | 500 | Pct. | 4.40 | 2,200.00 |
| 7 | Refrigerante coca-cola 6x2L | 60 | FARDO | 5.07 | 304.20 |
| 8 | Cajuína aeroporto 500ml | 850 | UND | 4.99 | 4,241.50 |
| 9 | Margarina primor 500g | 200 | UND | 5.07 | 1,014.00 |
| 10 | Cartela de ovos 30 Unid | 600 | CART | 13.68 | 8,208.00 |
| 11 | Massa de milho flocão coringa | 600 | UND | 1.43 | 858.00 |
| 12 | Tapioca do zé 1kg | 400 | UND | 3.97 | 1,588.00 |
| 13 | Leite em pó camponesa 250g | 400 | UND | 5.24 | 2,096.00 |
| 14 | Biscoito doce rosquinha Mabel | 500 | PCT | 4.65 | 2,325.00 |
| 15 | Biscoito creme cracker fortaleza pct com 3 | 500 | PCT | 4.14 | 2,070.00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 33,016.90 |



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

| LOTE II – MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|------|-------|------------------|
| ITEM | PRODUTO | QUANT | UNID | PREÇO | VALOR TOTAL |
| 1 | Açucareiro plasulte | 6 | UND | 7.50 | 45.00 |
| 2 | Coador de café imperio | 40 | UND | 2.46 | 98.40 |
| 3 | Bacia média com tampa Arqplast | 6 | UND | 10.72 | 64.32 |
| 4 | Balde de plástico Arqplast 20L | 15 | UND | 16.17 | 242.55 |
| 5 | Jogo xícara café cor branca com 6 unid. Nadir | 12 | UND | 32.19 | 386.28 |
| 6 | Bomboniere grande vidro nadir | 20 | UND | 24.76 | 495.20 |
| 7 | Porta-sabão plástico inox nadir | 8 | UND | 26.41 | 211.28 |
| 8 | Jogo xícara chá cor branca com 6 unid. Nadir | 12 | UND | 33.02 | 396.24 |
| 9 | Abridor de garrafa original Iani | 8 | UND | 4.12 | 32.96 |
| 10 | Peneira M glassbreg | 4 | UND | 8.24 | 32.96 |
| 11 | Copos vidro 300ml nadir | 100 | UND | 4.12 | 412.00 |
| 12 | Copo descartável 50 ml p/ café com 100 happy | 1,000 | PCT | 2.22 | 2,220.00 |
| 13 | Copo descartável 180 ml c/ 100 FC | 1,000 | PCT | 4.12 | 4,120.00 |
| 14 | Cuscuzeira pequena (individual) ALPES | 3 | UND | 37.15 | 111.45 |
| 15 | Filme de PVC 30x28 G-UTIL | 30 | UND | 4.12 | 123.60 |
| 16 | Garrafa de café grande termolar | 15 | UND | 22.25 | 333.75 |
| 17 | Frigideira antiaderente pequena termolar | 5 | UND | 34.06 | 170.30 |
| 18 | Taças vidro nadir | 200 | UND | 7.25 | 1,450.00 |
| 19 | Garrafa de suco de plástico 2L vidro plasutil | 20 | UND | 8.24 | 164.80 |
| 20 | Bandejas para copos inox fava | 10 | UND | 51.11 | 511.10 |
| 21 | Guardanapo de papel 22,0cmX23,0cm c/ 50 vip | 800 | UND | 0.95 | 760.00 |
| 22 | Fósforo gaboardi | 60 | MAÇO | 1.86 | 111.60 |
| 23 | Escorredor de louças para pia. Jaguar | 2 | UND | 37.14 | 74.28 |
| 24 | Porta talheres com tampa de plástico pasutil | 2 | UND | 26.82 | 53.64 |
| 25 | Jogo de talheres martincox | 40 | UND | 35.49 | 1,419.60 |
| VALOR TOTAL | | | | | 14,041.31 |

| LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA | | | | | |
|--------------------------------|---|--------|------|-------|-------------|
| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNID | PREÇO | VALOR TOTAL |
| 1 | Água sanitária economica 1L | 300 | UND | 2.09 | 627.00 |
| 2 | Algodão bola hidra | 20 | PCT | 0.88 | 17.60 |
| 3 | Amaciante sonho | 100 | UND | 5.64 | 564.00 |
| 4 | Cera líquida bry 750ml | 100 | UND | 3.70 | 370.00 |
| 5 | Desinfetante economico 1L | 300 | UND | 2.97 | 891.00 |
| 6 | Detergente líquido brilux 500ml | 200 | UND | 1.36 | 272.00 |
| 7 | Limpa alumínio dulago 500 ml | 100 | UND | 1.28 | 128.00 |
| 8 | Espoja dupla face60x1 3m p/ louça brilhus | 150 | UND | 0.63 | 94.50 |
| 9 | Flanela 40x60cm zanalite | 200 | UND | 3.14 | 628.00 |
| 10 | Lã de aço 14x8 assolan | 100 | UND | 0.88 | 88.00 |
| 11 | Bom ar glade | 200 | UND | 6.45 | 1,290.00 |
| 12 | Luva látex M na forrada condor | 150 | UND | 9.11 | 1,366.50 |
| 13 | Limpa vidro 500ml uau | 80 | UND | 4.51 | 360.80 |
| 14 | Pano de chão janetex | 160 | UND | 3.02 | 483.20 |
| 15 | Pano de prato franeberg | 100 | UND | 2.58 | 258.00 |
| 16 | Pano Pia Multi uso condor | 30 | PCT | 9.68 | 290.40 |
| 17 | Papel higiênico 16x4 familiar | 50 | FD | 1.84 | 92.00 |



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

| | | | | | |
|-------------|--|-----|-----|-------|------------------|
| 18 | Pedra sanitária desodor | 240 | UND | 1.60 | 384.00 |
| 19 | Veneno para insetos baygon | 40 | UND | 6.85 | 274.00 |
| 20 | Sabão em barra 5x200 glicerinado nutritar | 50 | PCT | 6.93 | 346.50 |
| 21 | Sabão em pasta alumil | 100 | UND | 4.02 | 402.00 |
| 22 | Sabão em pó sache tixan 500g | 140 | PCT | 3.78 | 529.20 |
| 23 | Sabonete líquido rexona 450g | 300 | UND | 6.93 | 2,079.00 |
| 24 | Saco p/ lixo brasileiro 30 L | 500 | PCT | 1.92 | 960.00 |
| 25 | Saco p/lixo brasileiro 50 L | 250 | PCT | 1.44 | 360.00 |
| 26 | Soda caustica nutritar 500g | 30 | UND | 5.04 | 151.20 |
| 27 | Toalhas p/ banheiro teka | 30 | UND | 23.40 | 702.00 |
| 28 | Vassoura p/ vaso sanitário limpamania | 30 | UND | 7.01 | 210.30 |
| 29 | Pá de lixo c/ cabo seleta | 20 | UND | 5.64 | 112.80 |
| 30 | Máscara azulmed | 20 | CX | 64.59 | 1,291.80 |
| 31 | Rodo borboleta | 50 | UND | 6.28 | 314.00 |
| 32 | Vassoura com cabo lindona | 50 | UND | 6.45 | 322.50 |
| 33 | Papel toalha p/ banheiro snak | 200 | UND | 9.04 | 1,808.00 |
| 34 | Bolsa descart. p/ aspirador de pó electrolux | 35 | UND | 20.17 | 705.95 |
| VALOR TOTAL | | | | | 18,774.25 |

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e conseqüente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Câmara Municipal de Floriano promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal de Floriano convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara Municipal, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes da administração pública não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Câmara Municipal de Floriano.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ

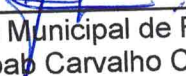
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Câmara Municipal e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FLORIANO (PI), 01 de junho de 2021.

Contratante: _____


Câmara Municipal de Floriano-PI
Joab Carvalho Curvina

Contratado(s): _____


BG SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 21.159.749/0001-56

FRABICIANO PEREIRA DA SILVA

Insc. Est. 12.448.552-9

BG SUPERMERCADO LTDA

Rod. BR 230, 233 - Campo

65660-000 - Barão de Grajaú-MA

CNPJ: 21.159.749/0001-56

TESTEMUNHAS:

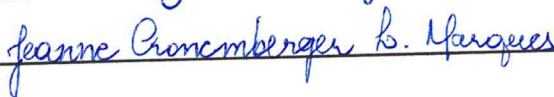
1º) _____



RG/CPF

1.305.44655PT

2º) _____



RG/CPF

953.42555P-PT